



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Coronel Estandeu Frota, 563. Campus de Sobral ? Mucambinho., - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62010-560
 Telefone: (88) 3695 4614 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 02- PID/Música 2021

Processo nº 23067.017783/2021-24

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA DA UFC/SOBRAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - BOLSA PID/PROGRAD-2021

Os coordenadores de Projetos do Programa de Iniciação à Docência (PID) ligados ao Curso de Música da Universidade Federal do Ceará no Campus Sobral tornam pública a abertura das inscrições para Seleção para Monitoria Remunerada e Voluntária, obedecendo o resultado final do Edital Nº03/2021 PROGRAD/UFC.

I. DAS BOLSAS

1.1. Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de monitoria remunerada de Iniciação à Docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com período de vigência de 09 (nove) meses relativo ao período letivo de maio de 2021 a janeiro de 2022.

1.2. Serão concedidas 03 (três) vagas de monitoria voluntária de Iniciação à Docência com período de vigência de 09 (nove) meses relativo ao período letivo de maio de 2021 a janeiro de 2022.

Projeto	Coordenador(a)	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária
Prática Instrumental Violão - Música UFC-Sobral	Prof. Marcelo Mateus de Oliveira	01	-----
Monitoria de Estágio Supervisionado em Música da UFC/Sobral	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	01	-----

Monitoria de disciplinas pedagógicas na UFC/Sobral: reconstruções da docência em tempos de pandemia.	Profa. Eveline Andrade Ferreira	01	01
Percepção e Solfejo - Sobral (atuação presencial e criação de objetos virtuais de aprendizagem)	Prof. José Álvaro Lemos de Queiroz	01	01
Monitoria de Prática Instrumental - Cordas Friccionadas	Prof. Israel Victor Lopes da Silva	01	01

II. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2. O Programa de Iniciação à Docência tem como objetivos:

- a) Contribuir para o processo formação estudante graduação da UFC;
- b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem;
- d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

III. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS MONITORES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)

3.1. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

3.2 A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista.

IV. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MONITORES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)

4.1. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária devem ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência.

4.2. Ao iniciar o cadastro do monitor remunerado e/ou voluntário, o Coordenador do Projeto deve se certificar de que o discente selecionado preenche os requisitos previstos na subseção 3.1 deste Edital.

4.3. No ato de cadastramento do monitor remunerado e voluntário, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF:

- a) Termo de Compromisso;
- b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário);
- c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
- c) Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário);

4.4. Caso o monitor remunerado e voluntário seja desligado do PID, não poderá haver substituição, conforme determinação do Ofício Circular no 4/2021/PROPLAD/REITORIA, de 15 de janeiro de 2021.

4.5 Os monitores remunerados somente poderão desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID, se estas forem não remuneradas, mediante autorização do Coordenador do Projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPID.

4.6. Os monitores voluntários somente poderão desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID mediante autorização do Coordenador do Projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPID.

V- DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)

5.1. O desligamento do monitor remunerado e/ou do voluntário ocorrerá quando:

- a) a inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos;
- b) as frequências mensais não forem registradas eletronicamente no Sistema de Acompanhamento e Controle dos Monitores (SisPID), da Prograd, pelo Coordenador do Projeto, conforme cronograma estabelecido pela CAD;
- c) o monitor remunerado ou voluntário que desistir, espontaneamente, das atividades, deve solicitar o desligamento ao coordenador do projeto pelo SisPID e entregar o Relatório de Atividades e Avaliação do

Monitor;

d) o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso, mudança de curso ou transferência, bem como de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;

e) o monitor remunerado ou voluntário ingressar em um programa de mobilidade acadêmica;

f) for identificada situação de acúmulo da bolsa do PID com qualquer outra atividade formal remunerada pública ou privada e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.

g) o monitor for reprovado em pelo menos (02) dois componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado no semestre 2021.1;

h) o Coordenador do Projeto identificar que o monitor não está cumprindo, sem justificativa plausível, os requisitos, as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nestes casos, a solicitação de desligamento deve ser preenchida pelo Coordenador do projeto no sistema SisPID;

i) o monitor remunerado ou voluntário não esteja matriculado em, no mínimo, 12 horas semanais em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC.

5.2. O desligamento do monitor remunerado e/ou voluntário deverá ser registrado pelo Coordenador do Projeto PID no sistema SisPID, do dia 01 até o décimo dia do mês.

5.3. Em caso de vacância de vaga remunerada e/ou voluntária do PID não poderá haver substituição, conforme determinação do Ofício Circular no 4/2021/PROPLAD/REITORIA, de 15 de janeiro de 2021.

VI- DO STATUS DO BOLSISTA

6.1. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO PID

7.1. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).

7.2. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.

7.3. Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.

7.4. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

- 7.5. Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo monitor, devem ser autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e registrada por meio do preenchimento eletrônico do formulário de autorização de Acumulação de Atividades no sistema SisPID.
- 7.6. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa ou remuneração, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- 7.7. Acompanhar pelo site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais.
- 7.8. Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPID, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- 7.9. Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- 7.10. A frequência mensal do monitor remunerado que não for enviada pelo Coordenador do Projeto por meio do SisPID, implicará na retirada do bolsista da folha de pagamento. O coordenador do projeto PID só poderá enviar até 02(duas) frequências retroativas em relação a frequência atual.
- 7.11. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2021 da UFC.
- 7.12. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- 7.13. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento ao coordenador do projeto PID para que envie o formulário do Termo de Desistência do Monitor pelo sistema SisPID.
- 7.14. Enviar ao coordenador do projeto PID, após a finalização da monitoria, o Relatório de Atividades e Avaliação do Monitor, conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- 7.15. O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve solicitar ao coordenador do projeto para enviar o Relatório de Atividades e a Desistência imediatamente pelo sistema SisPID.
- 7.16. Solicitar ao coordenador do projeto qualquer atualização no SisPID antes do encerramento do exercício do programa, sob pena de não poder regularizar situação que ficou em pendência posteriormente;
- 7.17. O aluno terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá uma declaração.
- 7.18. A solicitação de certificado e declaração deve ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD.

VIII. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Período de Inscrições: do dia 19 de abril até às 23h59min do dia 25 de abril de 2021.

8.2. Os interessados devem se inscrever preenchendo o formulário disponível neste link (<https://forms.gle/vUozeTEZ6m9Ey2bf6>). A inscrição deve conter as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. Número de matrícula;
- c. e-mail e telefone para contato;
- d. indicação do(s) projeto(s) que pretende concorrer;
- e. Histórico Escolar (retirado do SIGAA);
- f. Anexação de arquivos referentes à Prova Específica do Projeto.
- g. Declaração de ciência do formato on-line da seleção.

IX. DOS PROJETOS

9.1 Projeto PID: Prática Instrumental Violão - Música UFC-Sobral

- **Coordenador:** Prof. Marcelo Mateus de Oliveira
- **Vagas remuneradas:** 01 (uma vaga)
- **Vagas voluntárias:** 0 (nenhuma vaga).
- **Resumo do projeto:** A monitoria de violão atua, principalmente, através das atividades da Camerata de Violões da UFC (em recesso em função da pandemia) e na assistência aos estudantes matriculados nas Práticas Instrumentais de Violão. Também atua com produção de material didático e oferecimento de cursos on-line de curta duração.
- **Prova Específica do Projeto:** Enviar um vídeo de no máximo 10 minutos de duração interpretando 02 músicas ao violão. Repertório livre. O vídeo deve ser hospedado no YouTube, com link "não-listado" ou "público".
- **Entrevista:** Será realizada no dia 26 de abril de 2021 a partir das 18:30h na Plataforma Google Meet. O link de acesso à entrevista será enviado posteriormente para o e-mail/telefone indicado no formulário virtual de inscrição.

9.2. Projeto PID: Monitoria de Estágio Supervisionado em Música da UFC/Sobral

- **Coordenador:** Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto.
- **Vagas remuneradas:** 01 (uma vaga).

- **Vagas voluntárias:** 0 (nenhuma vaga).
- **Resumo do Projeto:** Fortalecer o trabalho de suporte e acompanhamento formativo dos estagiários do curso de Música - Licenciatura da UFC/Sobral para melhor desenvolvimento das ações de ensino e de aprendizagem em Música/Educação Musical junto às diversas instituições parceiras.
- **Prova Específica do Projeto:**
 - a) Enviar uma carta de intenções, descrevendo suas motivações e expectativas em relação à experiência no programa de iniciação à docência/monitoria;
 - b) Enviar um vídeo de no máximo 15 minutos de duração com uma aula na área de educação musical destinada à educação básica (identificando a série/ano). O vídeo deve ser hospedado no YouTube, com link "não-listado" ou "público".
- **Entrevista:** será realizada no dia **27 de abril de 2021 (terça-feira), a partir das 19h**, via chamada de vídeo no Google Meet. O link de acesso à entrevista será enviado posteriormente para o e-mail/telefone indicado no formulário virtual de inscrição.

9.3. Projeto PID: Monitoria de disciplinas pedagógicas na UFC/Sobral: reconstruções da docência em tempos de pandemia.

- **Coordenadora:** Profa. Eveline Andrade Ferreira
- **Vagas remuneradas:** 01 (uma vaga)
- **Vagas voluntárias:** 01 (uma vaga)
- **Resumo do projeto:** As disciplinas pedagógicas em um curso de licenciatura são a base para a construção do pensamento educacional do professor em formação. Especificamente, na situação de pandemia atravessada, novas formas de se pensar o ensino e a aprendizagem têm sido experimentadas. Este projeto tem como objetivos: a) estimular estudantes de graduação a se experimentarem no universo da docência a partir de um processo sistemático e autônomo; b) oportunizar aos estudantes o diálogo, o esclarecimento e o desenvolvimento de outras reflexões além da situação de sala de aula.
- **Prova Específica do Projeto:**
 - a) Enviar uma carta de intenções, descrevendo suas motivações e expectativas em relação à experiência no programa de iniciação à docência/monitoria;
 - b) Enviar um vídeo de no máximo 15 minutos de duração com uma aula na área de educação musical destinada à educação básica (identificando a série/ano). O vídeo deve ser hospedado no YouTube, com link "não-listado" ou "público".
- **Entrevista:** será realizada no dia **27 de abril de 2021 (terça-feira), a partir das 19h**, via chamada de vídeo no Google Meet. O link de acesso à entrevista será enviado posteriormente para o e-mail/telefone

indicado no formulário virtual de inscrição.

9.4. Projeto PID: Percepção e Solfejo - Sobral (atuação presencial e criação de objetos virtuais de aprendizagem)

- **Coordenador:** Prof. José Álvaro Lemos de Queiroz
- **Vagas remuneradas:** 01 (uma vaga).
- **Vagas voluntárias:** 01 (uma vaga).
- **Resumo do Projeto:** A monitoria em Percepção e Solfejo atua em atividades de reforço dos conhecimentos abordados nos componentes de Linguagem e Estruturação Musical I, II, III e IV, focando principalmente na área da percepção musical, essencial na formação musical dos licenciandos em música.
- **Prova Específica do Projeto:** A prova consistirá na leitura de um solfejo rítmico-melódico e um solfejo rítmico realizados à primeira vista. O aluno terá 05 (cinco) minutos para estudar os solfejos apresentados e realizá-los em seguida. A prova será realizada no mesmo horário da entrevista.
- **Entrevista:** Será realizada no dia **26 de abril de 2021 (segunda-feira) a partir das 10:00h** na Plataforma Google Meet. O link de acesso à entrevista será enviado posteriormente para o e-mail/telefone indicado no formulário virtual de inscrição. Dependendo do número de inscritos, as entrevistas poderão ser estendidas para o período da tarde do dia 26 de abril de 2021.

9.5 Projeto PID: Monitoria de Prática Instrumental - Cordas Friccionadas

- **Coordenador:** Prof. Israel Victor Lopes da Silva
- **Vagas remuneradas:** 01 (uma vaga)
- **Vagas voluntárias:** 01 (uma vaga).
- **Resumo do Projeto:** O monitor selecionado deverá atuar principalmente no apoio de planejamento e execução das atividades acadêmicas, nas disciplinas de Oficina de Música e Cordas Friccionadas I, II e III; oferecer encontros de monitoria semanalmente aos discentes matriculados nas disciplinas anteriormente citadas; promover os encontros da extensão EscutaMus.
- **Prova Específica do Projeto:** Enviar um vídeo de no máximo 10 minutos de duração, interpretando 02 músicas em algum dos instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola de arco, violoncelo ou contrabaixo acústico). Repertório de livre escolha. O vídeo deve ser hospedado no YouTube, com link "não-listado" ou "público".
- **Entrevista:** Será realizada no dia **26 de abril de 2021 a partir das 18:30h** na Plataforma Google Meet. O link de acesso à entrevista será enviado posteriormente para o e-mail/telefone indicado no formulário virtual de inscrição.

X. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção será realizada em 03 (três) etapas:

- a. Análise do Histórico Escolar;
- b. Prova Específica relativa ao objeto de estudo do Projeto;
- c. Entrevista.

10.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 26 e 27 de abril, de acordo com o quadro resumo no item 10.4.

10.3. Os critérios de inscrição observarão o preenchimento adequado do Formulário de Inscrição, especialmente:

- a. informações básicas: nome, e-mail, telefone para contato;
- b. informações escolares: anexação do histórico escolar correto e recente;
- c. informações da Prova Específica do Projeto: vídeos e/ou Carta de Motivação, exceto para o projeto "Percepção e Solfejo - Sobral".

10.3. Serão adotados como critérios de seleção:

- a. Desempenho escolar expresso no Histórico Escolar;
- b. Comprovação das competências técnico-musicais e/ou acadêmicas específicas de cada projeto;
- c. Desenvoltura na entrevista considerando a clareza da comunicação, a disponibilidade para realização das atividades da bolsa e a capacidade de resolução de problemas relacionados ao projeto escolhido.

10.4. Quadro-resumo:

PROJETO	PROVA ESPECÍFICA	ENTREVISTA
Prática Instrumental Violão - Música UFC-Sobral	Vídeo de performance, com link no formulário de inscrição.	Segunda-feira, dia 26/04/2021 a partir das 18:30h
Monitoria de Estágio Supervisionado em Música da UFC/Sobral	Anexados ao formulário de inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Aula em vídeo com até 15 minutos de duração, com link no formulário de inscrição. 	Terça-feira, dia 27/04/2021 a partir das 19:00h

- Carta de Motivação

Anexados ao formulário de inscrição:

Monitoria de disciplinas pedagógicas na UFC/Sobral: reconstruções da docência em tempos de pandemia.	<ul style="list-style-type: none"> • Aula em vídeo com até 15 minutos de duração, com link no formulário de inscrição. • Carta de Motivação 	Terça-feira, dia 27/04/2021 a partir das 19:00h
Percepção e Solfejo - Sobral (atuação presencial e criação de objetos virtuais de aprendizagem)	Solfejo melódico-rítmico e rítmico em primeira vista. Ocorrerá junto com a Entrevista.	Segunda-feira, dia 26/04/2021 a partir das 10:00h
Monitoria de Prática Instrumental - Cordas Friccionadas	Vídeo de performance, com link no formulário de inscrição.	Segunda-feira, dia 26/04/2021 às 18:30h

XI. DO RESULTADO

11.1. O resultado da seleção será publicado no site do curso de Música (www.musicasobral.ufc.br) até o dia 28 de abril de 2021.

11.2 Os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o termo de compromisso no dia 05 de maio de 2021.

XII. DOS CASOS OMISSOS

12. Os casos omissos serão analisados e julgados pelos professores responsáveis pelos projetos juntamente com a PROGRAD.

XIII. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19/04/2021
Inscrições via Formulário	19/04/2020 a 25/04/2021
Entrevistas	26 e 27/04/2021
Resultado Final	28/04/2020
Cadastro de monitores selecionados	29/04/2021 a 05/05/2021
Início das atividades dos bolsistas e voluntários	03/05/2021
Entrega do Relatório de Atividades do Monitor e Avaliação do monitor	Prazo a ser divulgado pela PROGRAD

Sobral, 19 de abril de 2021

Prof. Marcelo Mateus de Oliveira

Coordenador de Graduação
Curso de Música – Licenciatura

Campus de Sobral

Prof. Mário Áureo Gomes Moreira

Vice-Diretor do Campus de Sobral

Coordenador de Programas Acadêmicos



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATEUS DE OLIVEIRA, Coordenador de Curso**, em 19/04/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Vice Diretor**, em 20/04/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899267** e o código CRC **26530E7A**.